

**[INSERIR LOGOMARCA]**

Rhada Brasil Edições e Serviços Ltda.  
*Seleções do Reader's Digest*  
Rua do Carmo, nº 43 – 10ª – Centro  
CEP: 20011-020 – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ/MF: 00.756.381/0001-33

Promoção Comercial  
**“Prêmios Extra e Bônus”**

### **EXTRATO DE REGULAMENTO**

**Consulte a versão completa do Regulamento no site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br)**

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**1.1** Esta promoção comercial intitulada “Prêmios Extra e Bônus” (a “promoção comercial”) tem como objetivo promover todos os produtos comercializados por Rhada Brasil Edições e Serviços Ltda. (a “Seleções do Reader's Digest” ou “Empresa Promotora”).

**1.2** Não participam desta promoção comercial quaisquer dos produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e os seus derivados.

**1.3** Esta promoção comercial será divulgada por todos os meios existentes ou que venham a existir, tais como, mas não limitados a anúncios, filmes publicitários, mala-direta, internet, catálogo de produtos, e-mail marketing, mobile marketing.

#### **2. INÍCIO E TÉRMINO:**

**2.1** Esta promoção comercial terá início no dia 1º/12/2015 e término no dia 02/03/2016.

#### **3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** A participação nesta promoção comercial se dará no período compreendido entre os dias 1º/12/2015 e 12/02/2016, segundo o horário oficial de Brasília.

#### **4. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1** Esta promoção comercial é válida para todo o território nacional e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa jurídica ou física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que preencha as condições de participação estabelecidas no Regulamento que poderá ser consultado pelo site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br), sendo este documento tão somente uma versão reduzida do Regulamento.

**4.2** Para participar é necessário comprar produtos de Seleções do Reader's Digest divulgados em ofertas promocionais, como também se inscrever nesta promoção comercial.

**4.3** Serão válidas as compras e as inscrições realizadas durante o período de participação compreendido entre 1º/12/2015 e 12/02/2016, segundo o horário oficial de Brasília.

**4.4** As inscrições nesta promoção comercial pelo consumidor interessado poderão ser realizadas por quaisquer meios ora indicados:

**a. Inscrição por resposta à oferta promocional de Seleções do Reader's Digest enviada aos consumidores por mala-direta;**

**b. Inscrição por resposta à oferta promocional de Seleções do Reader's Digest divulgada aos consumidores por meio do site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br), e-mail ou banner promocional;**

**c. Central de Atendimento ao Cliente de Seleções do Reader's Digest; e**

**d. Telemarketing de Seleções do Reader's Digest.**

[INSERIR LOGOMARCA]

**4.5** A aceitação da oferta promocional mediante a compra de 01 (um) ou mais produtos oferecidos, mediante a devolução da ordem de compra e do documento oficial de participação pelo consumidor implicará na atribuição de 01 (um) ou até 04 (quatro) elementos sorteáveis pela Empresa Promotora — de acordo com a oferta adquirida, o qual garantirá ao participante o direito a concorrer ao sorteio do Prêmio Extra ou Prêmio Bônus, a depender do produto adquirido de Seleções do Reader's Digest conforme o Quadro 1 abaixo:

	<b>Produtos Adquiridos</b>	<b>Elementos Sorteáveis</b>
<b>Prêmio Extra</b>	01 produto ou mais produtos da oferta promocional	01 ou até 04 elementos sorteáveis para a Série Extra
<b>Prêmio Bônus</b>	02 ou mais produtos da oferta promocional	01 ou até 04 elementos sorteáveis para a Série Bônus

**4.6** A atribuição de elementos sorteáveis aos participantes desta promoção comercial dependerá da compra do produto ofertado como também da análise de relacionamento entre a Empresa Promotora e o Cliente, podendo haver a atribuição de até 04 (quatro) elementos sorteáveis.

## **5. CONSULTA AOS ELEMENTOS SORTEÁVEIS**

**5.1** Os participantes desta promoção comercial poderão consultar o(s) elemento(s) sorteável(ie) com o(s) qual(is) estarão concorrendo por meio do site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br) ou da Central de Atendimento ao Cliente de Seleções do Reader's Digest.

## **6. SÉRIES E REGRAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS**

**6.1** Durante todo o período de participação desta promoção comercial, serão emitidas 2 (duas) Séries – Série “A” para o Prêmio Extra e a Série “B” para o Prêmio Bônus —, sendo cada Série composta por 100.000 (cem mil) números de ordem, numerados de 00.000 a 99.999. Logo, como serão 2 (dois) Prêmios, ao todo, serão gerados 200.000 (duzentos mil) números de participação, a serem atribuídos aos participantes conforme o quadro abaixo:

**Quadro 2 - Período de participação**

<b>Período de participação</b>	<b>Prêmio</b>	<b>Séries</b>	<b>Sorteio</b> <i>(pela extração da Loteria Federal)</i>	<b>Prêmios distribuídos</b>
De 1º/12/15 a 12/02/16	Prêmio Extra	Série “A”	02/03/2016	01 (um) prêmio conforme a descrição do item 7.2.1.
De 1º/12/15 a 12/02/16	Prêmio Bônus	Série “B”	02/03/2016	01 (um) prêmio conforme a descrição do item 7.2.2.

**6.2** A distribuição dos números de ordem será aleatória, equitativa e concomitante.

**6.3** Para a identificação do número de participação correspondente ao Prêmio Extra e Prêmio Bônus será adotada a seguinte regra: serão utilizados os algarismos da unidade simples do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmio do sorteio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

**6.4** Na hipótese em que o número de participação apurado, conforme a regra de identificação descrita no item anterior não tenha sido distribuído, será aplicado o critério estabelecido no Anexo I da Portaria MF nº 41/2008, em que, na ausência de número de ordem distribuído aos participantes, será considerado contemplado o número de ordem **distribuído** imediatamente superior e, somente na falta deste, o número de ordem **distribuído** imediatamente inferior.

**6.5** Caso a extração da Loteria Federal, por qualquer motivo, não venha a ser realizada na data prevista, será considerado, para fins de apuração dos resultados desta promoção, o sorteio subsequente da Loteria Federal.

**6.6** Caso todos os elementos sorteáveis sejam distribuídos antes do término do período de participação, a participação nesta promoção comercial será encerrada.

**6.7** Serão automaticamente desclassificados desta promoção comercial, sem prejuízo das sanções e demais consequências previstas em lei, os clientes participantes que cometerem quaisquer atos considerados fraudulentos à adequada realização e conclusão desta promoção ou que venham a cometer qualquer irregularidade que contrarie as normas aqui previstas, bem como os preceitos da legislação em vigor, a ordem pública e os bons costumes.

**6.8** Serão distribuídos, ao todo, 02 (dois) Prêmios, sendo 01 (um) participante contemplado com o Prêmio Extra descrito no item 7.2.1 adiante e 01 (um) participante contemplado com o Prêmio Bônus descrito no item 7.2.2 adiante.

## **7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, PRÊMIOS E ENTREGA DE PRÊMIOS**

**7.1** Os resultados desta promoção comercial serão divulgados pela Empresa Promotora na Revista Seleções e no site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br).

**7.2** Serão distribuídos nesta promoção comercial, 2 (dois) prêmios, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos adiante descritos:

**7.2.1 Prêmio Extra (“Prêmio Extra”)**, no valor bruto de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sujeito à escolha do contemplado dentre as opções assim disponíveis:

- **Opção A:** 01 (uma) Smart TV LED 3D 4K 70”da marca Sony, modelo XBR-70X855B, no valor unitário de R\$ 15.000,00;
- **Opção B:** 01 (uma) Moto 0 km da marca Honda, modelo XRE 300, no valor unitário de R\$ 15.000,00;
- **Opção C:** 01 (um) Pacote de produtos eletrônicos composto por 01 (uma) geladeira inox Brastemp Inverse 4221, no valor unitário de R\$ 2.700,00, 01 (um) fogão Brastemp Clean Piso, 5 bocas, inox, modelo BFS5N, no valor unitário de R\$ 1.130,00, 01 (uma) TV LED Curva 55” da marca Samsung, modelo UN55H6800AGXZD, no valor unitário de R\$ 3.800,00, 01 (uma) cafeteira automática da marca Nespresso, modelo Gran Maestria C520, no valor unitário de R\$ 1.400,00, 01 (um) Tablet da marca Samsung, modelo Galaxy Tab 4 10.1 SM-T530 Wi-Fi 16GB, no valor unitário de R\$ 780,00, 01 (um) Home Theater com fio da marca Philips, modelo HTD5580X, no valor unitário de R\$ 760,00, 01 (uma) Câmera Digital 16MP, da marca Nikon, modelo Coolpix L830, no valor unitário de R\$ 750,00, 01 (uma) Bicicleta Elétrica Scooter Brasil MTB Aro 26, no valor unitário de R\$ 2.800,00, e 01 (um) Smartphone da marca Samsung, modelo S5 Mini Duos SM-G800 Desbloqueado, no valor unitário de R\$ 880,00;
- **Opção D:** 01 (um) Certificado de Ouro, no valor bruto unitário de R\$ 15.000,00;
- **Opção E:** 01 (um) Título de Previdência Privada, no valor bruto unitário de R\$ 15.000,00; ou
- **Opção F:** 01 (um) Pacote Turístico, no valor unitário de R\$ 15.000,00.

**7.2.2 Prêmio Bônus (“Prêmio Bônus”)**, no valor bruto de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sujeito à escolha do contemplado dentre as opções assim disponíveis:

- **Opção A:** 01 (um) Pacote de produtos eletrônicos composto por 01 (um) Computador da marca Dell, modelo Inspiron Small Desktop, com 4GB de memória,

## [INSERIR LOGOMARCA]

processador Intel® Core™ i3 4ª geração, disco rígido de 500GB e monitor Dell Série E de 18.5 polegadas Widescreen E1914H, com mouse e teclados inclusos, no valor unitário de R\$ 2.230,00, e 01 (um) Smartphone da marca Samsung, modelo Galaxy Note Edge N915T, no valor unitário de R\$ 2.770,00;

- **Opção B:** 01 (uma) Moto 0 km da marca Honda, modelo Pop 100, no valor unitário de R\$ 5.000,00;
- **Opção C:** 01 (um) Certificado de Ouro, no valor bruto unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- **Opção D:** 01 (um) Título de Previdência Privada, no valor bruto unitário de R\$ 5.000,00; ou
- **Opção E:** 01 (um) Pacote Turístico, no valor unitário de R\$ 5.000,00.

**7.3** Os prêmios distribuídos gratuitamente aos contemplados desta promoção comercial não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 5.768/71.

**7.4** Os participantes contemplados nesta promoção comercial serão comunicados sobre sua classificação, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da Extração da Loteria Federal, por quaisquer dos mecanismos disponíveis para tanto, tais como: telegrama, carta registrada e/ou telefonema, ocasião na qual Seleções do Reader's Digest informará ao ganhador quais os procedimentos para o recebimento de sua premiação, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento ao ganhador (ligação gratuita).

**7.5** Os prêmios serão entregues aos seus respectivos contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, em suas residências ou, se aplicável, no endereço da concessionária mais próxima à localidade onde residir o contemplado, sem qualquer ônus aos participantes.

## **8. DECADÊNCIA**

**8.1** O prazo para caducidade do direito ao prêmio sorteado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da Extração da Loteria Federal. Caso, o prêmio não venha a ser reclamado no referido prazo, o seu valor total deverá ser revertido a favor do Tesouro Nacional

## **9. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**9.1** Os participantes inscritos nesta promoção comercial desde já cedem mediante consentimento tácito, a título gratuito, à Seleções do Reader's Digest, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da apuração, os direitos à imagem, sons de voz e nome, seja a representação fiel de seus aspectos físicos, mediante o uso de fotografias, retratos, gravuras, para fins de publicação e veiculação em mídia eletrônica e mídia impressa, tais como Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas, incluindo outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, a serem divulgados em território nacional, cujo objetivo seja a divulgação dos resultados e conquista dos prêmios nesta promoção, sem qualquer ônus à Empresa Promotora.

**9.2** As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do regulamento serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes de Seleções do Reader's Digest. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação dessa Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais – CEPSCO da Caixa Econômica Federal. No silêncio injustificado da empresa promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que a mesma vier a adotar quanto à eventuais esclarecimentos que lhe forem apresentados, poderão os consumidores participantes da promoção apresentar suas reclamações aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

**[INSERIR LOGOMARCA]**

**9.3** Ficará vedada a participação dos funcionários da empresa promotora, Seleções do Reader's Digest, bem como, os funcionários das agências de promoções que diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração e promoção da campanha. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da empresa promotora que ficará responsável por recolher o valor integral do prêmio não entregue a pessoa impedida, tal como se prêmio prescrito, ao Tesouro Nacional.

**9.4** O regulamento desta promoção poderá ser consultado no site [www.selecoes.com.br](http://www.selecoes.com.br), sendo que a participação na presente promoção caracteriza por si, a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e de todas as condições do regulamento.

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA nº 1-1386/2015**